



Sr^a. Responsável,

Trata o presente de compra de ventiladores de nobreak para a BCCL, formalizada por dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Informo que a contratação será realizada de forma convencional (não eletrônica) em razão de

- se tratar de contratação com valor inferior a ¼ (um quarto) dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

As empresas consultadas apresentaram propostas comerciais para aquisição do material, conforme os Docs. 03.

Assim, a empresa BRASITONE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, que apresentou o menor preço na Dispensa Tradicional, no valor total de R\$1.820,90 (mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos) foi convocada à apresentação de proposta comercial, que anexamos nos autos (Doc. 08).

Acrescentamos que, após análise técnica (Doc. 07), o interessado aprovou o material contido na proposta comercial desta empresa.

Consultando as certidões desta empresa através do Receita Federal, FGTS, SICAF, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 09), não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Por fim, diante do exposto solicitamos a prática do ato de dispensa de licitação, se assim entender.

Em 29 de outubro de 2024.

Nataly Cristina de Araujo

Matrícula 300623

Com base na Portaria 10/2024, pratico o ato de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por LIZANDRA MEDEIROS COIMBRA, Coordenador de Serviço, em 29/10/2024, às 15:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO LUIS DA SILVA, Assistente Técnico, em 29/10/2024, às 14:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por NATALY CRISTINA DE ARAÚJO, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 29/10/2024, às 11:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7F578601 EA6648E0 B5E32BC6 177EE7C6

